



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 1055/2025
Ofício nº 1.528/2025

Ibitinga, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 826/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 826/2025, da Câmara Municipal, referente à organização, horários e estrutura dos Campeonatos Amadores de Futsal e Futebol de Campo realizados pela referida pasta.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Esporte, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D8B-83AB-7104-8A2E



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Resposta ao Requerimento nº 826/2025

Autores: José Aparecido Rocha, Célio Roberto Aristão, Murilo C. Bueno

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 826/2025

Em atenção ao Requerimento nº 826/2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer presta os seguintes esclarecimentos:

- 1. Horários dos jogos do Campeonato Amador de Futebol de Campo:**
Os jogos foram realizados no período da tarde **de acordo com a disponibilidade e possibilidade operacional da equipe de arbitragem**, considerando a logística necessária para atendimento das partidas. Ressalta-se que a Secretaria tem ciência da tradição dos jogos no período da manhã e informa que, **para os próximos anos**, pretende reorganizar os horários, priorizando a realização das partidas **no período da manhã e, quando possível, no período noturno**.

Ainda sobre os horários, informamos que o tema foi **abordado e esclarecido durante o Congresso Técnico**, ocasião em que as equipes participantes foram comunicadas sobre a definição da grade de horários.

- 2. Contratação da arbitragem:**

Esclarece-se que, **no mês de junho**, a Secretaria Municipal de Esportes já havia realizado **todos os trâmites administrativos necessários para a contratação da equipe de arbitragem**. Contudo, como é de conhecimento público, os processos administrativos passam por diversos setores internos até sua finalização formal.

A empresa responsável pela arbitragem é **D Maria Arbitragem Serviços e Eventos Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 28.800.338/0001-47**.

- 3. Realização simultânea dos campeonatos de Futebol e Futsal:**

A Secretaria entende que a realização simultânea dos campeonatos **não é o cenário ideal**, porém **foi necessária neste ano**, diante das demandas administrativas, esportivas e de calendário.

Para os próximos anos, a Secretaria **pretende realizar os campeonatos em datas distintas**, visando melhor organização, logística e atendimento às equipes e atletas.

- 4. Campeonato Municipal de Futsal:**

Informamos que o Campeonato Municipal de Futsal **foi finalizado com sucesso**, cumprindo seu cronograma de realização. O Congresso Técnico foi realizado **antes do início do campeonato**, garantindo transparência e alinhamento com as equipes participantes. Destaca-se ainda que **ambos os campeonatos, tanto o de futsal quanto o de futebol de campo, já foram devidamente finalizados**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D8B-83AB-7104-8A2E



5. Infraestrutura esportiva e segurança:

A adequação completa da infraestrutura esportiva, incluindo laudos e melhorias estruturais, é um processo que **demandar tempo**, planejamento técnico e ações integradas. A Secretaria está empenhada em **buscar soluções para regularizar e manter todos os espaços esportivos em ordem**, dentro das possibilidades administrativas.

Durante a realização dos jogos, foram encaminhados ofícios tanto à **Secretaria de Segurança Pública** quanto ao **SAMS**, solicitando apoio com **segurança, policiamento, GCM e ambulância**, a fim de garantir a segurança dos atletas e do público presente.

6. Calendário esportivo e planejamento para 2026:

O planejamento esportivo para o ano de 2026 **encontra-se em fase de elaboração**, porém a Secretaria informa que **haverá, sim, um calendário esportivo**, que será organizado e divulgado oportunamente.

7. Apoio às equipes, premiação e incentivo:

A Secretaria disponibiliza estrutura completa para a realização dos campeonatos, incluindo **campo, arbitragem, ambulância, apoio de segurança, policiamento e GCM**, além de demais itens necessários para o bom andamento das competições.

8. Transparência e divulgação das informações:

As informações referentes aos campeonatos, como regulamentos, tabelas, resultados e classificações, **são divulgadas por meio das redes sociais oficiais**. A Secretaria reforça seu compromisso com a transparência e informa que **buscará melhorias na divulgação e organização dessas informações para o ano de 2026**.

Por fim, esclarece-se que os **regulamentos e demais documentos solicitados no requerimento serão entregues em mãos**, conforme previamente informado.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Joel de Freitas
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Ibitinga, 23 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D8B-83AB-7104-8A2E



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D8B-83AB-7104-8A2E